



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ROSÁRIO DO SUL (RS)

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 4.391/2025

29 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 031 / ANO 2025

PÁGINA 1

ÍNDICE

GOVERNO MUNICIPAL	2
Gabinete do Prefeito	2
CONTRATO Nº194/2025- DL 40/2025	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2
CONTRATO Nº195/2025- DL 64/2025	2
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA	2
PORTARIA Nº 975/2025	3
PORTARIA Nº 977/2025	3
PORTARIA Nº 978/2025	4
PORTARIA Nº 979/2025	4
PORTARIA Nº 980/2025	4
PORTARIA Nº 981/2025	5
PORTARIA Nº 982/2025	5
PORTARIA Nº 983/2025	6
PORTARIA Nº 984/2025	6
PORTARIA Nº 985/2025	6

**GOVERNO MUNICIPAL****GABINETE DO PREFEITO****CONTRATO N°194/2025- DL 40/2025****Contrato nº 194/2025****Dispensa de Licitação nº 40/2025**

Objeto: Aquisição de cadeiras, mesas e gazebos para uso da SMTHAS.

Empresa: Lojas Becker

Valor: R\$ 17.053,20

Marcos Paulo Silva

Prefeito Municipal

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: 64230bae-2cec-4082-b94f-7fd06dc86a34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**CONTRATO N°195/2025- DL 64/2025**

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul - RS

Contrato nº 195/2025**Dispensa de Licitação nº 64/2025**

Objeto: Contratação de serviços de provedor de e-mail.

Empresa: MV JUNIOR LTDA

Valor: R\$ 5.760,00

Marcos Paulo Silva

Prefeito Municipal

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: 57c57a7f-d00f-48d9-bf22-121f3416ae10

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA**Edital Audiência Pública**

A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Meio Ambiente tem a honra de convidar a comunidade rosariense para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para a apresentação do Projeto de Lei nº 53/2025, que trata sobre o **Plano Municipal de Mobilidade Urbana**, ficando marcada para o **dia 13 de Agosto de 2025 (Quarta-feira)** às 10hs, no Teatro Municipal João Pessoa em Rosário do Sul.

Data: 13/08/2025

Local: Teatro Municipal João Pessoa



Hora: 10:00 hs

Sem mais, atenciosamente.

Rosário do Sul, 29 de Julho de 2025.

Márcio Valles

Secretário Municipal de Coordenação,

Planejamento e Meio Ambiente.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 3042fe88-d482-4753-8a7b-255f632fc09

PORTARIA Nº 975/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONVOCAR**, a contar de **24 de julho de 2025**, por motivo de necessidade imperiosa do serviço, o(a) servidor(a) **Alessandro de Ávila Noal**, matrícula nº 232405-2, que se encontra em gozo de férias no mês de julho de 2025, conforme parágrafo único do artigo 100 da Lei Municipal nº 1.685/1994, devendo gozar os dias restantes no mês de dezembro de 2025. Esta convocação não será remunerada.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 24 de julho de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 7e08608c-1a8a-4c9a-9123-406f19b60954

PORTARIA Nº 977/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e no amparo do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, **RESOLVE EMPORSSAR**, na data de **23 de julho de 2025**, de acordo com o Livro de Posse, fls. 270 verso, **Mariane Bittencourt Iracet Araujo**, por ter sido aprovada em 15º (décimo quinto) lugar, no Concurso Público Municipal com o resultado homologado pelo Edital nº 018, de 24 de junho de 2024, nomeada através do Edital nº 042, de 22 de julho de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Padrão 7A, do Quadro de Cargos e Funções do Município de Rosário do Sul, Leis Municipais nº 2.160/00 e 2.490/2004 com suas alterações, entrando em exercício a partir de **28 de julho de 2025**, cumprindo estágio probatório.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 25 de julho de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: a2271dba-b8ff-46c7-8037-4ab91962f846

**PORTARIA Nº 978/2025**

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **Fabricio de Almeida Saldanha**, matrícula nº 231162-8, CPF nº 567.679.940/49, para exercer a função de Pregoeiro Oficial do Município, a contar de **13 de julho de 2025**, em substituição ao servidor titular Ritchard Santos de Lima, que se encontra em afastamento legal permitido e previsto na Lei Municipal nº 1.685/1994, pelo período contínuo que perdurar o afastamento antes mencionado do titular.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 25 de julho de 2025.***Marcos Paulo Silva da Luz,***

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.***Nelson Rocha Rodrigues Junior,***

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 82673e92-af97-4739-8631-d319285a5b47**PORTARIA Nº 979/2025**

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 2025/03/001311, instaurado pela Portaria nº 862/2025, **RESOLVE** aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **Luiz Fernando Dotto Brondani**, matrícula nº 232535-4, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, com base no inciso I do artigo 142 da Lei Municipal nº 1.685/1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com resarcimento dos valores da(s) multa(s) cometida(s) pelo motorista ao Erário Municipal, por ter sido configurada a responsabilidade do servidor no fato gerador da infração de trânsito objeto do respectivo Processo de Sindicância, conforme os artigos 69 e 70 da Lei nº 1685/1994.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 25 de julho de 2025.***Marcos Paulo Silva da Luz,***

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.***Nelson Rocha Rodrigues Junior,***

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 28ba419b-97cb-4b23-98b8-951234f52404**PORTARIA Nº 980/2025**

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 2025/06/002969, instaurado pela Portaria nº 856/2025, **RESOLVE** aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **Leandro Moreira da Silva**, matrícula nº 234655-2, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, com base no inciso I do artigo 142 da Lei Municipal nº 1.685/1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com resarcimento dos valores da(s) multa(s) cometida(s) pelo motorista ao Erário Municipal, por ter sido configurada a responsabilidade do servidor no fato gerador da infração de trânsito objeto do respectivo Processo de Sindicância, conforme os artigos 69 e 70 da Lei nº 1685/1994.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 25 de julho de 2025.***Marcos Paulo Silva da Luz,***



Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: efb020e8-3411-4667-a495-641b1107519a

PORTARIA Nº 981/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 2025/06/003033, instaurado pela Portaria nº 866/2025, **RESOLVE** aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **Luiz Fernando Dotto Brondani**, matrícula nº 232535-4, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, com base no inciso I do artigo 142 da Lei Municipal nº 1.685/1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com resarcimento dos valores da(s) multa(s) cometida(s) pelo motorista ao Erário Municipal, por ter sido configurada a responsabilidade do servidor no fato gerador da infração de trânsito objeto do respectivo Processo de Sindicância, conforme os artigos 69 e 70 da Lei nº 1685/1994.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 25 de julho de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 76c581b4-bd40-49e0-a16a-0e15a971d127

PORTARIA Nº 982/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 2025/06/002968, instaurado pela Portaria nº 854/2025, **RESOLVE** aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **Luiz Fernando Dotto Brondani**, matrícula nº 232535-4, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, com base no inciso I do artigo 142 da Lei Municipal nº 1.685/1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com resarcimento dos valores da(s) multa(s) cometida(s) pelo motorista ao Erário Municipal, por ter sido configurada a responsabilidade do servidor no fato gerador da infração de trânsito objeto do respectivo Processo de Sindicância, conforme os artigos 69 e 70 da Lei nº 1685/1994.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 25 de julho de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: b6ffa7a0-ed09-4cb3-bf59-17ee7bbefde1

**PORTARIA Nº 983/2025**

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, em 02 de julho de 2025, **Lissandra Roggia Machado**, matrícula nº 232672-3, na Função Gratificada de Vice-Diretora da EMEF Oliveira Thaddeo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - FG 01, nos termos da Lei Municipal nº 2.592/2006 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 25 de julho de 2025.***Marcos Paulo Silva da Luz,***

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.***Nelson Rocha Rodrigues Junior,***

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 2198f294-ff89-46ff-8098-8630d87b06a2**PORTARIA Nº 984/2025**

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **André Fabricio Flores da Costa**, matrícula nº 232108-7, CPF nº 772.126.730/72, para exercer a função de **Gestor** e o servidor **Marçal Cristiano Rodrigues Pacheco**, matrícula nº 231667-5, CPF nº 004.685.280-83, para atuar como **Fiscal**, ambos referentes à adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2024 (CISA), tendo como objeto a aquisição de 2 (dois) veículos Minibus.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 25 de julho de 2025.***Marcos Paulo Silva da Luz,***

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.***Nelson Rocha Rodrigues Junior,***

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 287d40d9-35cf-49f5-bf12-8dc6e639b38f**PORTARIA Nº 985/2025**

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e no amparo do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, **RESOLVE EMPOSSAR**, na data de **28 de julho de 2025**, de acordo com o Livro de Posse, fls. 271, **Elisandra Martins Corrêa**, por ter sido aprovada em 14º (décimo quarto) lugar, no Concurso Público Municipal com o resultado homologado pelo Edital nº 018, de 24 de junho de 2024, nomeada através do Edital nº 038, de 14 de julho de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Padrão 7A, do Quadro de Cargos e Funções do Município de Rosário do Sul, Leis Municipais nº 2.160/00 e 2.490/2004 com suas alterações, entrando em exercício a partir de **29 de julho de 2025**, cumprindo estágio probatório.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 28 de julho de 2025.***Marcos Paulo Silva da Luz,***

Prefeito de Rosário do Sul.



Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 760ff8b9-cac6-46c2-90d6-a5e8906de961



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosário do Sul

www.rosariodosul.rs.gov.br

Lei Municipal nº 4.391/2025

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito

Nelson Rocha Rodrigues Junior

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul

Amaro Souto, nº 2203 - Bairro Centro - CEP 97590-000

Telefone: (55) 3231-2844

Segunda-feira a Sexta-feira: 7:30 às 12:30